

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



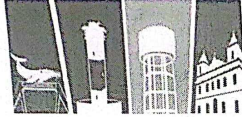
ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 568/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

Sr. **PERCILIANO DOMINGOS DA SILVA** Insc.: 01.02.062.0226.001

Parte do Lote 05 e 04, Quadra 31, Rua dezessete, nº S/N, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 205/2024, da área de 180,00m², localizada na Rua Treze, nº254, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062901.48 m e E 479347.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 7.50m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062893.97 m e E 479347.74 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0184.001, com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'0.07" e 24.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062893.97 m e E 479323.74 m; deste, segue confrontando com Rua Treze, com os seguintes azimute plano e distância: 0°01'18.41" e 7.50m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062901.47 m e E 479323.74 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0226.001, com os seguintes azimute plano e distância: 89°58'49.19" e 24.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062901.48 m e E 479347.74 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

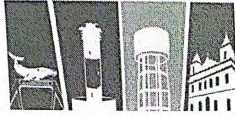
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Lidiane Pereira Lima

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 569/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 30 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)
Sr. **PERCILIANO DOMINGOS DA SILVA** Insc.: 01.02.062.0184.001
Lote 06, Quadra 31, Rua treze, nº S/N, Bairro Palmeiras, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

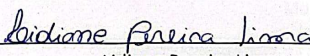
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 205/2024, da área de 180,00m², localizada na Rua Treze, nº254, Bairro Palmeiras, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062901.48 m e E 479347.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 7.50m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062893.97 m e E 479347.74 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0184.001, com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'0.07" e 24.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062893.97 m e E 479323.74 m; deste, segue confrontando com Rua Treze, com os seguintes azimute plano e distância: 0°01'18.41" e 7.50m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062901.47 m e E 479323.74 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0226.001, com os seguintes azimute plano e distância: 89°58'49.19" e 24.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062901.48 m e E 479347.74 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

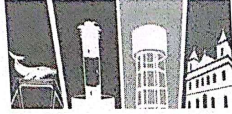
Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima
Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 570/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)
Sr. EUSTAQUIO MONTEIRO DE ALMEIDA Insc.: 01.02.062.0250.001
Lote 03, Quadra 31, Rua dezessete, nº 231, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 205/2024, da área de 180,00m², localizada na Rua Treze, nº254, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062901.48 m e E 479347.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0250.001, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 7.50m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062893.97 m e E 479347.74 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0184.001, com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'0.07" e 24.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062893.97 m e E 479323.74 m; deste, segue confrontando com Rua Treze, com os seguintes azimute plano e distância: 0°01'18.41" e 7.50m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062901.47 m e E 479323.74 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.062.0226.001, com os seguintes azimute plano e distância: 89°58'49.19" e 24.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062901.48 m e E 479347.74 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Lidiane Pereira Lima Decreto 1003/23
Lidiane Pereira Lima
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner